

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 059

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.600,00 //CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

339036-1605.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 12010001	17.000,00
--	---------------	-----------

2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010004	5.000,00
--	---------------	----------

2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339036-1605.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 12010002	15.600,00
--	---------------	-----------

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010003	15.000,00
--	---------------	-----------

Soma da Unidade: 52.600,00

Total: 52.600,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Dezembro de 2023

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 065

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,300,000,00 //UM MILHÃO, TREZENTOS MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339030-1706.3110 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12120001	600.000,00
339039-1706.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12120002	700.000,00
	Soma da Unidade:	1.300.000,00
	Total:	1.300.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 12 de Dezembro de 2023

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO